



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Diretoria de Edificações

Departamento Técnico

Nota Técnica N.º 42/2021 - NOVACAP/PRES/DE/DETEC

Brasília-DF, 01 de outubro de 2021.

Ref.: **Edital de Concorrência nº 007/2021 - DECOMP/DA - objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, de empresa especializada de engenharia para construção de Centro de Educação da Primeira Infância (CEPI), Creche Tipo 1 (projeto próprio), na Rua 18, Vila Telebrásia, no Plano Piloto/DF, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global - valor estimado R\$ 4.807.580,15 - de que trata o processo n. 00112-00001130/2020-81 – DE .**

Trata-se de esclarecimentos em razão de Recurso Administrativo interposto pela empresa **VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME (Doc. SEI/GDF nº 70754370)**, motivada por sua desclassificação no certame em tela, considerando ainda as Contrarrazões ao referido Recurso apresentado pela empresa **AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI (Doc. SEI/G n. 70463050)**.

Objetiva-se atender às solicitações contidas no Despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (Doc. SEI/GDF n. 70754370) e no Despacho - NOVACAP/PRES/DE (Doc. SEI/GDF n. 70761073), os quais solicitam a observação do prazo legal de **até 5 dias para resposta**, ressaltando a necessidade da manifestação ser tramitada em tempo hábil para que a Comissão de Licitação promova a feitura do relatório.

O valor de referência estimado da contratação é de R\$ 4.807.580,15 (quatro milhões, oitocentos e sete mil quinhentos e oitenta reais e quinze centavos) e apresentou proposta a empresa **VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, (Sei 65644253, 65644395, 65644549 e 65644836), com o preço total para execução dos serviços no valor de **R\$ 4.256.338,98** (quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos).

A empresa VGR requer:

- a. A reforma da decisão de desclassificação, declarando a nulidade de todos os atos posteriormente praticados;*
- b. Não alterando a decisão, que seja imediatamente encaminhado à autoridade superior conforme o estabelecido no art. 109, § 4º da lei 8.666/93;*
- c. Que, ao final, seja julgado procedente o recurso administrativo interposto.*

Para retornar ao Certame a recorrente se socorre da alínea "a.1" do subitem 7.1.1 do Edital, o qual determina:

7.1.1 As empresas licitantes deverão apresentar uma via em papel timbrado da empresa e a 2ª via em meio magnético no formato Excel, da proposta de preços, das planilhas orçamentárias, das composições de preços unitários, dos demonstrativos de encargos sociais, de BDI e do cronograma físico-financeiro, sob pena de desclassificação.

a) A proposta tal como: carta proposta, capa, planilhas com suas itenizações, composições de preço unitário com todos os insumos e respectivos coeficientes, cronograma, composição de BDI e Encargos sociais e outros – apresentada pela licitante será analisada conforme procedimentos adotados pela Diretoria de Edificações da Novacap.

a.1) **Excepcionalmente**, nos casos em que, **a licitante não discriminar os insumos que compõem o serviço, e estes não sejam relevantes, a Comissão poderá aceitar a composição de preço unitário nessas condições**. Entretanto, a assinatura do Contrato fica condicionada à apresentação pela vencedora do certame de tais composições de preços unitários, devidamente ajustadas, submetendo e adequando as devidas correções às composições de referência do presente certame. (grifo nosso)

Atente-se ao fato de que nos termos da Análise Técnica n.º 143/2021 - NOVACAP/DETEC/DITEC/CNUAPLI (Doc. SEI/GDF n. 69211816) a empresa **VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** deixou de apresentar todas as composições dos serviços referenciados como SINAPI e também as auxiliares, em desacordo com o subitem 7.3.10 do **Projeto básico Obras de Edificação-R04- (Doc. SEI/GDF n. 60794938)** que assim determina:

**7.3.10 As licitantes deverão apresentar composições de preço unitário – CPUs de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP, inclusive as referentes a serviços auxiliares e aqueles obtidos a partir de tabelas oficiais de referência, sob pena de desclassificação, nas seguintes condições: [...]**

A empresa **VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** alegou:

*Veja bem, o modelo base referenciado pelo próprio instrumento convocatório, estabelece que*

*"Acompanham a nossa proposta de preços os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta."*

*Observe que não está explícito o detalhamento de quais outros documentos seriam oportunos, porém, os previstos em edital foram apresentados em planilha de custos disponibilizados pelo próprio órgão.*

*Além disso, todo o procedimento foi feito com base no modelo de proposta conforme a planilha de custos disponibilizada pelo órgão. Nesse exato sentido, dispõe o edital:*

7.1.1 As empresas licitantes deverão apresentar uma via em papel timbrado da empresa e a 2ª via em meio magnético no formato Excel, da proposta de preços, das planilhas orçamentárias, das composições de preços unitários, dos demonstrativos de encargos sociais, de BDI e do cronograma físico-financeiro, sob pena de desclassificação.

a) A proposta tal como: carta proposta, capa, planilhas com suas

itenizações, composições de preço unitário com todos os insumos e respectivos coeficientes, cronograma, composição de BDI e Encargos sociais e outros – apresentada pela licitante será analisada conforme procedimentos adotados pela Diretoria de Edificações da Novacap.

7.3. Devem acompanhar a proposta de preços todos os documentos exigidos no subitem 7.3 do Projeto Básico. [...]

A empresa **VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** extrai trechos ora do Edital, ora do Projeto Básico tentando argumentar em seu favor. Ocorre que o próprio trecho destacado pela recorrente já remete ao projeto básico (**subitem 7.3 do Edital**). Conforme consta no objeto do certame diz: "**[...] devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos**", o que reforça a atenção que o licitante deve observar em relação projeto básico e demais anexos.

Ressalta-se que o Projeto Básico em seu subitem "**7.3 Da apresentação da proposta**" entra em minúcias quando aos diversos pontos que devem ser observados pelos licitantes, inclusive quanto à apresentação das composições de custo unitário, não cumprido integralmente pela empresa **VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** e deixou de apresentar **todas as composições** listadas pela Análise Técnica n.º 143/2021 - NOVACAP/DETEC/DITEC/CNUAPLI (Doc. SEI/GDF n. 69211816):

### Serviços referenciados Sinapi não apresentados

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO   | UND            |
|--------|---|----------------|
| 87535  | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M <sup>2</sup> , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M <sup>2</sup> |
| 96536  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017  | M <sup>2</sup> |
| 87491  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014                                  | M <sup>2</sup> |
| 96132  | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017   | M <sup>2</sup> |
| 87489  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.   | M <sup>2</sup> |

|       |  |    |
|-------|--|----|
|       | AF_06/2014   |    |
| 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014   | M2 |
| 87792 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014   | M2 |
| 92460 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020   | M2 |
| 92996 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | M  |
| 94996 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016  | M2 |
| 95576 | MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016  | KG |
| 87630 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014   | M2 |
| 95577 | MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MMKG AF_11/2016  |    |
| 91926 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS M FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | M  |
| 87543 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 |
| 94991 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO  | M3 |

|       |  |       |
|-------|--|-------|
|       | ARMADO. AF_07/2016   |       |
| 92987 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO -M FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  |       |
| 87457 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 |       |
| 92917 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG    |
| 98459 | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018  | M2    |
| 92423 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020   | M2    |
| 92396 | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015  | M2    |
| 98504 | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018   | M2    |
| 96546 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_06/2017  | MKG   |
| 96114 | FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P   | M2    |
| 96534 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017   | M2    |
| 93382 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016  | M3    |
| 93593 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020   | M3XKM |
| 96545 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_06/2017   | MKG   |

|        |  |    |
|--------|--|----|
| 96543  | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_06/2017  |    |
| 93358  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016  | M3 |
| 92775  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                      | KG |
| 93207  | EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016   | M2 |
| 87878  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014  | M2 |
| 92921  | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015   | KG |
| 101146 | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3) CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020 | M3 |
| 92720  | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015  | M3 |
| 93202  | FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016  | M  |
| 93584  | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO. AF_04/2016  | M2 |
| 88496  | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO DUAS DEMÃOS. AF_06/2014   | M2 |
| 92777  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                      | KG |

|        |  |                |
|--------|--|----------------|
| 92929  | LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                | UN             |
| 100349 | CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019   | M3             |
| 91931  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS M FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                  | M              |
| 100341 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019                    | M <sup>2</sup> |
| 89714  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                       | M              |
| 92778  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015         | KG             |
| 96525  | ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA AF_06/2017  | M3             |
| 96621  | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM* AF_08/2017  | M3             |
| 95583  | MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM AF_11/2016  | KG             |
| 91930  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS M FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                   | M              |
| 92367  | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | M              |
| 100344 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM  | KG             |

|        |   |                |
|--------|---|----------------|
|        | AF_07/2019  |                |
| 39364  | FOSSA SEPTICA,SEM FILTRO, PARA 40 A 52 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 10000 LITROS (NBR 7229)  | UN             |
| 96544  | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEMKG AF_06/2017  |                |
| 92982  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO -M FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  |                |
| 98689  | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020   | M              |
| 98560  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E = 2CM. AF_06/2018   | M <sup>2</sup> |
| 91932  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS M FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   |                |
| 89848  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014  | M              |
| 95584  | MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,3 MMKG AF_11/2016   |                |
| 89849  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014  | M              |
| 91929  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS M FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   |                |
| 94963  | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COMB3 BETONEIRA 400 L. AF_07/2016  |                |
| 100973 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M <sup>3</sup> / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M <sup>3</sup> |

|        |   |    |
|--------|---|----|
| 99268  | POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, PROFUNDIDADE = 1 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_05/2018  | UN |
| 85005  | ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA   | M2 |
| 92788  | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015   | KG |
| 89452  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014   | M  |
| 92785  | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG |
| 94655  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016                                     | M  |
| 91934  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | M  |
| 92923  | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG |
| 100983 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M <sup>3</sup> / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 |
| 100848 | VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | UN |
| 96385  | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019   | M3 |
| 92992  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | -M |

|        |  |      |
|--------|--|------|
| 89511  | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014  | DM   |
| 97063  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017                           | M2   |
| 101738 | RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020   | M    |
| 88486  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014   | M2   |
| 96523  | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017   | M3   |
| 94501  | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016     | UN   |
| 83446  | CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA   | UN   |
| 95876  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KMM3XKM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020   |      |
| 93008  | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | (1M) |
| 92779  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                   | KG   |
| 92922  | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015   | KG   |
| 87897  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014 | M2   |
| 92983  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | -M   |

|        |   |    |
|--------|---|----|
| 101616 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020   | M2 |
| 91834  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015       | M  |
| 96557  | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017          | M3 |
| 95944  | ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2017         | KG |
| 100342 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2019  | KG |
| 92919  | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015       | KG |
| 95601  | ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_11/2016   | UN |
| 97886  | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018 | UN |
| 93214  | EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016                         | M  |
| 91996  | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                | UN |
| 95586  | MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO RETANGULAR (BARRETE) DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016                                       | KG |
| 96547  | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017  | KG |
|        | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE  |    |

|        |   |         |
|--------|---|---------|
| 89712  | FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE<br>DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.<br>AF_12/2014   | M       |
| 91940  | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO),<br>PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | UN      |
| 94997  | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE<br>CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO,<br>USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA<br>10 CM, ARMADO. AF_07/2016  | M2      |
| 100866 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO,<br>COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN      |
| 96540  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE<br>FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE<br>MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM,<br>UTILIZAÇÕES. AF_06/2017  | M2      |
| 89356  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM<br>RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | M       |
| 91007  | FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO<br>MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO<br>ÚNICO, EM PANOS DE FACHADA SEM VÃOS.<br>AF_06/2015  | M2      |
| 97667  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50<br>(1 ½") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016  | (1<br>M |
| 94275  | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO<br>RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-<br>FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM<br>(COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X<br>ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE<br>EMPREENDIMIENTOS. AF_06/2016_P | M       |
| 89711  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40<br>MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE<br>DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.<br>AF_12/2014  | M       |
| 94500  | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3",<br>INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO<br>QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO<br>- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016   | UN      |
|        | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA<br>CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM   |         |

|        |  |                     |
|--------|--|---------------------|
| 92770  | CONVENIONAL DE CONCRETO ARMADO EM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015   | KG                  |
| 89521  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | UN                  |
| 87453  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | M <sup>2</sup>      |
| 20193  | LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO   | M <sup>2</sup> XMES |
| 92760  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG                  |
| 98297  | CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019   | M                   |
| 91836  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | M                   |
| 89987  | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014   | UN                  |
| 86901  | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN                  |
| 95241  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016  | M <sup>2</sup>      |
| 89451  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | M                   |
| 100868 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN                  |
|        | APLICACÃO MANUAIS DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES   |                     |

|         |  |          |
|---------|--|----------|
| 96135   | ALVENARIA MANTIDA DE MASONARIA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017   | M2       |
| 92514   | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020   | M2       |
| 92763   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | UM<br>KG |
| 96985   | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017   | UN       |
| 92023   | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | UN       |
| 39428   | PERFIL TABICA FECHADA, LISA, FORMATO Z, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA TOTAL NA HORIZONTAL *40* MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL  | M        |
| 101916  | HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | UN       |
| 74194/1 | ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS  | M        |
| 89744   | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014   | UN       |
| 96765   | ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO DN 1 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN       |
| 72118   | VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO  | M2       |
| 97888   | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_05/2018  | UN       |
|         | ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E   |          |

|        |   |                |
|--------|---|----------------|
| 101208 | TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M <sup>3</sup> / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M <sup>3</sup> , DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020         | M <sup>3</sup> |
| 92759  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | UM<br>KG       |
| 100343 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_07/2019   | KG             |
| 94794  | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN             |
| 93212  | EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016  | M <sup>2</sup> |
| 98302  | PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019  | UN             |
| 94499  | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016                                    | UN             |
| 96619  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CMM AF_08/2017  | M <sup>2</sup> |
| 97669  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016   | M              |
| 98527  | REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M MENOR QUE 0,60 M. AF_05/2018   | M <sup>3</sup> |
| 89449  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014   | M              |
| 91928  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | M              |

|        |  |                      |
|--------|--|----------------------|
| 98525  | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018                            | M2                   |
| 101159 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020                          | M2                   |
| 92762  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015   | M <sup>2</sup><br>KG |
| 89645  | JOELHO DE TRANSIÇÃO, 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                         | UN                   |
| 92368  | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | M                    |
| 98530  | CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018  | UN                   |
| 91937  | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | UN                   |
| 89696  | TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014                            | UN                   |
| 100867 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN                   |
| 86909  | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN                   |
| 96622  | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017  | M <sup>3</sup>       |
| 89724  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014      | UN                   |

|        |  |                |
|--------|--|----------------|
| 89569  | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014                                       |                |
| 97332  | TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015           | AR<br>M        |
| 92761  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015         | UM<br>KG       |
| 94686  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE UN FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 |                |
| 97670  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016   | M              |
| 101908 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020_P   |                |
| 100759 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020      | M <sup>2</sup> |
| 86906  | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN             |
| 88493  | APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014   | M <sup>2</sup> |
| 97599  | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020   | UN             |
| 89865  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | M              |
| 97331  | TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015           | AR<br>M        |

|       |  |                |
|-------|--|----------------|
| 87519 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | M <sup>2</sup> |
| 95547 | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020   | UN             |
| 88650 | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM AF_06/2014   | M              |
| 91167 | FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015   | M              |
| 89630 | TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | UN             |
| 94715 | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016                                     | UN             |
| 72285 | CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA EXECUÇÃO  | UN             |
| 72815 | APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO  | M <sup>2</sup> |
| 97334 | TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | M              |
| 92687 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | M              |
| 89362 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | UN             |
| 95746 | ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM TETO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P   | M              |

|        |   |      |
|--------|---|------|
| 98307  | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019   | E UN |
| 89446  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014   | UN   |
| 10527  | LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,50 M E ALTURA DE *1,00* M   | UN   |
| 95470  | VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 | UN   |
| 89522  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014                       | UN   |
| 101907 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020_P  | UN   |
| 92518  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                    | UN   |
| 89985  | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014                   | UN   |
| 91997  | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | UN   |
| 96535  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017  | UN   |
| 89357  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | UN   |
| 89690  | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014  | UN   |
|        | JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65  | (2   |

|        |  |                |
|--------|--|----------------|
| 92353  | 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | UN             |
| 94714  | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016            | UN             |
| 95945  | ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017  | KG             |
| 91925  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS M FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | M              |
| 100860 | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN             |
| 94789  | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUAM RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN             |
| 89580  | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014  | M              |
| 98102  | CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018  | UN             |
| 92769  | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015   | KG             |
| 84798  | TAMPAO FOFO P/ CAIXA R1 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | UN             |
| 93011  | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | M              |
| 100574 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019  | M <sup>3</sup> |
| 100875 | BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN             |

|       |   |    |
|-------|---|----|
|       | AF_01/2020  |    |
| 94495 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1",<br>INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO<br>QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO<br>- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN |
| 97890 | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM<br>ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS,<br>FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M.<br>AF_05/2018  | UN |
| 97586 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2<br>LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM<br>REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF_02/2020                            | UN |
| 89596 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA<br>REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2",<br>INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO<br>E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                             | UN |
| 97637 | REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE<br>MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM<br>REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017   | M2 |
| 96361 | PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO<br>(DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES,<br>SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS,<br>COM VÃOS. AF_06/2017_P                           | M2 |
| 95544 | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM<br>TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020  | UN |
| 95745 | ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN<br>20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO -<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P  | M  |
| 92896 | UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"),<br>CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE<br>ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF_10/2020                             | UN |
| 99622 | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE,<br>ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO<br>AF_01/2019  | UN |
| 89632 | TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM,<br>INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO<br>E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | UN |
|       | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM  |    |

|       |  |    |
|-------|--|----|
| 89450 | PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO<br>AF_12/2014  | UN |
| 89605 | LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | UN |
| 89566 | TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014   | UN |
| 95248 | VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN |
| 89707 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                    | UN |
| 99624 | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO<br>AF_01/2019  | UN |
| 89746 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                   | UN |
| 92642 | TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                  | UN |
| 95943 | ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017  | KG |
| 86916 | TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN |
| 92379 | NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                   | UN |
| 89395 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | UN |

|         |   |    |
|---------|---|----|
| 100721  | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020                      | M2 |
| 89505   | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | UN |
| 89615   | UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | UN |
| 89567   | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014                                 | UN |
| 97668   | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016   | M  |
| 100705  | TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019   | UN |
| 73749/1 | CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL   | UN |
| 89627   | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | UN |
| 97330   | TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M  |
| 89579   | LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | UN |
| 99632   | VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019   | UN |
| 92357   | TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | UN |
| 88485   | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014   | M2 |
|         | NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"),  |    |

|       |  |    |
|-------|--|----|
| 92377 | CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | UN |
| 89501 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | UN |
| 89726 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                      | UN |
| 89625 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | UN |
| 89731 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                      | UN |
| 89515 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | UN |
| 89739 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                      | UN |
| 90371 | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015  | UN |
| 89394 | TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                 | UN |
| 94497 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN |
| 89403 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | UN |
| 89401 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | UN |

|       |  |      |
|-------|--|------|
| 97515 | LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 65 MM (3" X 2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                    | E UN |
| 92644 | TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                    | E UN |
| 89623 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | E UN |
| 89685 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014                             | E UN |
| 89538 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                               | E UN |
| 89616 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                 | E UN |
| 90375 | BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015   | E UN |
| 94797 | TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016  | E UN |
| 94498 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | E UN |
| 89732 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                  | E UN |
| 89784 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                          | E UN |

|        |  |    |
|--------|--|----|
| 94496  | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN |
| 89529  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014   | UN |
| 91953  | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | UN |
| 90373  | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                     | UN |
| 92915  | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG |
| 91852  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | UN |
| 92952  | LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                             | UN |
| 92002  | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | UN |
| 92027  | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | UN |
| 92768  | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                             | KG |
| 92916  | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG |
| 101917 | MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM <sup>2</sup> ), D = 50MM  | UN |

|        |  |     |
|--------|--|-----|
|        | - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  |     |
| 95585  | MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO RETANGULAR (BARRETE), DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016  | KG  |
| 100562 | QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019                           | UN  |
| 89448  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014  | M   |
| 89704  | TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014   | UN  |
| 97064  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA) AF_11/2017  | M   |
| 89687  | TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014   | UN  |
| 98111  | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M AF_05/2018  | MUN |
| 95249  | VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN  |
| 88547  | CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V FORNECIMENTO E INSTALACAO   | UN  |
| 97327  | TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015              | M   |
| 91959  | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | UN  |
|        | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM   |     |

|        |  |    |
|--------|--|----|
| 89447  | PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO<br>AF_12/2014  | UN |
| 94473  | COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016      | UN |
| 100345 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM<br>AF_07/2019  | KG |
| 89485  | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | UN |
| 89557  | REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.<br>AF_12/2014  | UN |
| 96989  | CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017   | UN |
| 94670  | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.<br>AF_06/2016 | UN |
| 89866  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | UN |
| 89708  | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.<br>AF_12/2014   | UN |
| 90830  | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.<br>AF_12/2019   | UN |
| 100709 | DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019  | UN |
|        | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS,  |    |

|        |  |    |
|--------|--|----|
| 94792  | INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016  | UN |
| 100556 | CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAOUN AF_11/2019  |    |
| 89390  | UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO UN INSTALAÇÃO. AF_12/2014  |    |
| 92771  | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015   | KG |
| 94786  | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUUN RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016     |    |
| 94476  | COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3”), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUUN RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 |    |
| 99620  | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOUN AF_01/2019   |    |
| 89559  | TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EMN RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014   |    |
| 89594  | UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOUN AF_12/2014   |    |
| 92905  | UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4”), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | UN |
| 92953  | LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO UN E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  |    |
|        | UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM  |    |

|       |   |  |
|-------|---|--|
| 89568 | PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN<br>AF_12/2014  |  |
| 97592 | LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - UN<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020  |  |
| 92693 | LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E UN<br>SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  |  |
| 94709 | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE UN<br>FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 |  |
| 89523 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO UN<br>E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   |  |
| 89502 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO UN<br>E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   |  |
| 92661 | NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE UN<br>ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                       |  |
| 92001 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO UN<br>E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  |  |
| 89561 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM UN<br>RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014  |  |
| 97607 | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR UN<br>- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020  |  |
| 89610 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2", INSTALADO UN<br>EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  |  |
| 90443 | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM AF_05/2015   |  |

|       |  |          |
|-------|--|----------|
| 90466 | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015  | UN       |
| 92894 | UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                         | UN       |
| 89549 | REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014                                    | UN       |
| 89409 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | UN       |
| 89582 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014                             | UN       |
| 94490 | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN       |
| 89693 | TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014                                   | UN       |
| 93010 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | (2)<br>M |
| 92949 | LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020             | UN       |
| 97084 | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2017   | M2       |
| 94674 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016     | UN       |

|       |  |    |
|-------|--|----|
| 91967 | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | UN |
| 94668 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN |
| 94787 | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016          | UN |
| 89499 | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | UN |
| 91961 | INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | UN |
| 89443 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | UN |
| 89416 | CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | UN |
| 89869 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | UN |
| 90374 | TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015   | UN |
| 92784 | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015   | KG |
| 89380 | LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | UN |
| 92694 | NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS  | UN |

|       |   |    |
|-------|---|----|
|       | SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  |    |
| 89500 | CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | UN |
| 89367 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                     | UN |
| 92705 | TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                     | UN |
| 89391 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN |
| 92692 | NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                  | UN |
| 89710 | RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA UN EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                        | UN |
| 95941 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_01/2017                            | M2 |
| 89358 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                     | UN |
| 89626 | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | UN |
| 89415 | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                   | UN |
| 89413 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                  | UN |
| 89665 | REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E UN   | UN |

|       |  |    |
|-------|--|----|
|       | INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014  |    |
| 89572 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", UN<br>INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014             | UN |
| 89503 | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | UN |
| 92704 | TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                               | UN |
| 89414 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | UN |
| 89493 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | UN |
| 89422 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", UN<br>INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN |
| 89622 | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | UN |
| 89553 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", UN<br>INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                 | UN |

**Composições dos serviços Auxiliares das CCUs não Apresentadas**

| Código | Descrição  | Unidade |
|--------|--|---------|
| 88262  | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | H       |
| 88316  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | H       |
| 94962  | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO | M3      |

|        |   |    |
|--------|---|----|
|        | COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016   |    |
| 88264  | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | H  |
| 88309  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | H  |
| 88631  | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019  | M3 |
| 90806  | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P  | UN |
| 90821  | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN |
| 91306  | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019          | UN |
| 100659 | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019  | CM |
| 91298  | PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                           | UN |
| 90830  | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019   | UN |
| 90822  | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN |
| 88261  | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | H  |
| 91341  | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                              | M2 |
| 88325  | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | H  |
| 88629  | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019  | M3 |
| 88315  | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | H  |
|        | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA   |    |

|        |  |     |
|--------|--|-----|
| 94970  | MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016   | M3  |
| 100759 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃOS). AF_01/2020 | M2  |
| 100721 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020                       | M2  |
| 87354  | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019       | M3  |
| 88310  | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | H   |
| 88243  | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | H   |
| 88278  | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | H   |
| 88323  | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | H   |
| 93281  | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF_03/2016  | CHP |
| 93282  | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2016  | CHI |
| 94969  | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016   | M3  |
| 88256  | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | H   |
| 87301  | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019   | M3  |
| 87298  | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019   | M3  |
| 95276  | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO  | CHP |

|        |   |                |
|--------|---|----------------|
|        | AF_09/2016  |                |
| 95277  | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO AF_09/2016  | CHI            |
| 88274  | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | H              |
| 88248  | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | H              |
| 88267  | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | H              |
| 100742 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020                               | M <sup>2</sup> |
| 86878  | VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020   | UN             |
| 86883  | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN             |
| 86881  | SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN             |
| 86900  | CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN             |
| 88377  | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | H              |
| 89225  | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 1 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014  | CHP            |
| 89226  | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 1 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014  | CHI            |
| 88627  | ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019  | M <sup>3</sup> |
| 5824   | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - |                |

|       |   |    |
|-------|---|----|
|       | CHP DIURNO. AF_06/2014  |    |
| 95133 | MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO<br>AF_07/2016  |    |
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | H  |
| 91170 | FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015 |    |
| 95753 | LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4 ), APARENTE, INSTALADA EM TETO - UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P  |    |
| 95755 | LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P  |    |
| 95756 | LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P  |    |
| 98764 | INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHP DIURNO. AF_06/2018  |    |
| 88317 | SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | H  |
| 96534 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017   | M2 |
| 96523 | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017  | M3 |
| 73361 | CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO  | M3 |
| 96555 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017  | M3 |
| 96522 | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017  | M3 |
| 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016   | M3 |

|       |  |          |
|-------|--|----------|
| 94963 | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016   | M3       |
| 88441 | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | H        |
| 87316 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019   | M3       |
| 91634 | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015              | CHP      |
| 92873 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015   | E<br>M3  |
| 88266 | ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | H        |
| 97094 | CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017   | M3       |
| 95240 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS E RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016   | OU<br>M2 |
| 97086 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017   | M2       |
| 91596 | ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE LAJES, TELA 138. AF_06/2019   | KG       |
| 87478 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | M2       |
| 87893 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014  | M2       |
| 87794 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014  | M2       |

|        |   |       |
|--------|---|-------|
| 88489  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014  | M2    |
| 5928   | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014         | CHP   |
| 100973 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M <sup>3</sup> / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3    |
| 90680  | PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015  | CHP   |
| 90681  | PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015  | CHI   |
| 90778  | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | H     |
| 95579  | MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 16,0 MM. AF_11/2016   | DE KG |
| 97913  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020   | M3XKM |
| 90586  | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015  | CHP   |
| 90587  | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015  | CHI   |
| 87294  | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019                                    | M3    |
| 92270  | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020  | M2    |

|        |   |     |
|--------|---|-----|
| 92793  | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES  | KG  |
|        | AF_12/2015  |     |
| 88249  | AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | H   |
| 88321  | TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | H   |
| 90773  | DESENHISTA COPISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | H   |
| 88326  | VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | H   |
| 34345  | VIGIA DIURNO  | H   |
| 37370  | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)  | H   |
| 37371  | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)   | H   |
| 37372  | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)   | H   |
| 37373  | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)   | H   |
| 93563  | ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | MES |
| 93565  | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | MES |
| 94295  | MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | MES |
| 93572  | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | MES |
| 95.967 | SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS E ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO   | M   |
| 90.674 | PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015 | CHP |
| 90.675 | PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015 | CHI |
| 90.776 | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | H   |
|        | APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX   |     |

|         |  |     |
|---------|--|-----|
| 88493   | ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014   | M2  |
| 88277   | MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | H   |
| 95139   | TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016                                 | CHP |
| 73836/1 | INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA HORIZONTAL ATE 10 CV   | UN  |
| 88279   | MONTADOR ELETROMECAÊNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | H   |
| 88318   | SOLDADOR A (PARA SOLDA A SER TESTADA COM RAIOS "X") COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | H   |
| 86877   | VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN  |
| 86914   | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                            | UN  |

Conforme normativos, cabe à Comissão de Licitação decidir quanto à pertinência das alegações da empresa empresa **VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, entanto, devido ao grande números de composições de custo unitário não apresentadas na licitação em pauta, entende-se que **NÃO** se aplica a previsão da alínea "a.1" do subitem 7.1.1 do Edital, ademais são serviços relevantes para execução da obra.

**Eng. Marly Yoshida Cavalcante**

**DETEC/DE/NOVACAP**

**Assessoria Técnica**

**Marcelo José Ferreira da Cunha**

**CNUAPLI/DITEC/DETEC/DE/NOVACAP**

**Coordenador**

Verificado por:

**Arq. Rosângela Marx**

**Chefe do DETEC/DE/NOVACAP**

## **APROVAÇÃO:**

Aprovo a presente Nota Técnica, por estar de acordo com os esclarecimentos nela apresentados.

**Eng. Rubens de Oliveira Pimentel Junior**

**Diretor de Edificações**



Documento assinado eletronicamente por **MARLY YOSHIDA CAVALCANTE - Matr.0073835-2, Engenheiro(a) Civil**, em 01/10/2021, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Membro da Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações**, em 01/10/2021, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSÂNGELA MARX - Matr.0973184-9, Chefe do Departamento Técnico**, em 03/10/2021, às 22:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR - Matr.0973384-1, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/10/2021, às 08:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=71179266)  
verificador= **71179266** código CRC= **8124CB0A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2737

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO  
DA EMPRESA VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**Ref.:** Concorrência nº 007/2021 - DECOMP/DA.

**Objeto:** Construção de centro de educação da primeira infância (CEPI), CRECHE TIPO 1 (PROJETO PRÓPRIO), NA RUA 18, VILA TELEBRASÍLIA, NO PLANO PILOTO/DF., devidamente especificado no projeto básico e no edital e seus anexos. sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global - valor estimado R\$ 4.807.580,15

**Processo nº 00112-00001130/2020-81**

#### I – DAS PRELIMINARES

**RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., devidamente qualificada nos autos, em face do resultado que lhe declarou inabilitada do certame, com amparo no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

#### II – DA TEMPESTIVIDADE E CABIMENTO DO PRESENTE RECURSO

Primeiramente, cumpre demonstrar a **tempestividade e o cabimento do presente recurso**, eis que atende a todas as disposições constantes da legislação em vigência e do Instrumento Convocatório.

A Recorrente manifestou, imediata e motivadamente, interesse em recorrer da decisão que a declarou inabilitada no certame pelo não cumprimento das exigências inseridas no subitem 7.3.10, do Edital.

Destarte, as razões recursais são TEMPESTIVAS.

A empresa AJL, a seu turno, apresentou contrarrazões, nos termos do Doc.SEI/GDF nº 70463050 .

#### III – DAS ALEGAÇÕES DA RECORRIDA

Em suas breves contrarrazões, a empresa AJL Engenharia e Construção EIRELI suscita que a empresa VGR teria, de fato, descumprido o subitem 7.3.10 do Projeto Básico ao deixar de apresentar composições de preço unitário, inclusive as referentes a serviços auxiliares e aqueles obtidos a partir de tabelas oficiais de referência.

Para tanto, replica todos os subitens constantes da análise técnica feita pela NOVACAP para justificar o equívoco na proposta de preço da Recorrente.

Por fim, pugna pela manutenção da desclassificação da Recorrente, bem como das demais licitantes.

#### IV – DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Em suas razões, a Recorrente aduz:

*“Pelo exposto, requeremos:*

*- A reforma da decisão de desclassificação, declarando a nulidade de todos os atos posteriormente praticados.*

*- Não se alterando a decisão, que seja imediatamente encaminhado à autoridade superior conforme o estabelecido no art. 109, §4º da Lei nº 8.666/93*

*- Que, ao final, seja julgado procedente o recurso administrativo interposto.”*

É o breve relatório.

#### V – DA ANÁLISE DO RECURSO

##### VI – DA NÃO APRESENTAÇÃO DAS CPU'S DE TODOS OS SERVIÇOS – SERVIÇOS AUXILIARES E AQUELES OBTIDOS A PARTIR DE TABELAS OFICIAIS.

A Recorrente alega que a sua desclassificação deve ser reformada, pois descumpre preceitos legais e o próprio edital.

Outrossim, ressalta que o edital não detalha quais documentos deveriam ser

apresentados em suposta complementação à planilha de custo.

Contudo, conforme restará demonstrado ao longo do presente relatório, o presente recurso não merece provimento.

Diante do caráter eminentemente técnico do recurso interposto, os autos foram encaminhados à Diretoria de Edificações para análise e parecer (Doc.SEI/GDF nº 70754370)

Em resposta, a DETEC exarou a Nota Técnica N.º 42/2021 - NOVACAP/PRES/DE/DETEC (Doc.SEI/GDF nº 71179266) no seguinte sentido:

*"Trata-se de esclarecimentos em razão de Recurso Administrativo interposto pela empresa **VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME (Doc. SEI/GDF nº 69823696)**, motivada por sua desclassificação no certame em tela, considerando ainda as Contrarrrazões ao referido Recurso apresentado pela empresa **AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI (Doc. SEI/GDF n. 70463050)**.*

*Objetiva-se atender às solicitações contidas no Despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (Doc. SEI/GDF 70754370) e no Despacho - NOVACAP/PRES/DE (Doc. SEI/GDF 70761073), os quais solicitam a observação do prazo legal de **até 5 dias para resposta**, ressaltando a necessidade da manifestação ser tramitada em tempo hábil para que a Comissão de Licitação promova a feitura do relatório.*

*O valor de referência estimado da contratação é de R\$ 4.807.580,15 (quatro milhões, oitocentos e sete mil quinhentos e oitenta reais e quinze centavos) e apresentou proposta a empresa **VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, (Sei 65644253, 65644395, 65644549 e 65644836), com o preço total para execução dos serviços no valor de **R\$ 4.256.338,98** (quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos).*

*A empresa VGR requer:*

- a. A reforma da decisão de desclassificação, declarando a nulidade de todos os atos posteriormente praticados;*
- b. Não alterando a decisão, que seja imediatamente encaminhado à autoridade superior conforme o estabelecido no art. 109, § 4º da lei 8.666/93;*
- c. Que, ao final, seja julgado procedente o recurso administrativo interposto.*

*Para retornar ao Certame a recorrente se socorre da alínea "a.1" do subitem 7.1.1 do Edital, o qual determina:*

*7.1.1 As empresas licitantes deverão apresentar uma via em papel timbrada da empresa e a 2ª via em meio magnético no formato Excel, da proposta de preços, das planilhas orçamentárias, das composições de preços unitários, dos demonstrativos de encargos sociais, de BDI e do cronograma físico-financeiro, sob pena de desclassificação.*

*a) A proposta tal como: carta proposta, capa, planilhas com suas itenizações, composições de preço unitário com todos os insumos e respectivos coeficientes, cronograma, composição de BDI e Encargos sociais e outros – apresentada pela licitante será analisada conforme procedimentos adotados pela Diretoria de Edificações da Novacap.*

*a.1) **Excepcionalmente**, nos casos em que, **a licitante não discriminar os insumos que compõem o serviço, e estes não sejam relevantes, a Comissão poderá aceitar a composição de preço unitário nessas condições**. Entretanto, a assinatura do Contrato fica condicionada à apresentação pela vencedora do certame de tais composições de preços unitários, devidamente ajustadas, submetendo e adequando as devidas correções às composições de referência do presente certame. (grifo nosso)*

*Atente-se ao fato de que nos termos da Análise Técnica n.º 143/2021 - NOVACAP/DETEC/DITEC/CNUAPLI (Doc. SEI/GDF 69211816) a empresa **VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** ou de apresentar todas as composições dos serviços referenciados como SINAPI e também as auxiliares, em desacordo com o subitem 7.3.10 do **Projeto básico Obras de Edificação-R04- (Doc. SEI/GDF n. 60794938)** que assim determina:*

***7.3.10 As licitantes deverão apresentar composições de preço unitário – CPUs de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP, inclusive as referentes a serviços auxiliares e aqueles obtidos a partir de tabelas oficiais de referência, sob pena de desclassificação, nas seguintes condições: [...]***

*A empresa **VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** alegou:*

*Veja bem, o modelo base referenciado pelo próprio instrumento convocatório, estabelece que*

*"Acompanham a nossa proposta de preços os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta."*

*Observe que não está explícito o detalhamento de quais outros documentos seriam oportunos, porém, os previstos em edital foram apresentados em planilha de custos disponibilizados pelo próprio órgão.*

*Além disso, todo o procedimento foi feito com base no modelo de proposta conforme a planilha de custos disponibilizada pelo órgão. Nesse exato sentido, dispõe o edital:*

*7.1.1 As empresas licitantes deverão apresentar uma via em papel timbrado da empresa e a 2ª via em meio magnético no formato Excel, da proposta de preços, das planilhas orçamentárias, das composições de preços unitários, dos demonstrativos de encargos sociais, de BDI e do*

cronograma físico-financeiro, sob pena de desclassificação.

a) A proposta tal como: carta proposta, capa, planilhas com suas itenizações, composições de preço unitário com todos os insumos e respectivos coeficientes, cronograma, composição de BDI e Encargos sociais e outros – apresentada pela licitante será analisada conforme procedimentos adotados pela Diretoria de Edificações da Novacap.

7.3. Devem acompanhar a proposta de preços todos os documentos exigidos no subitem 7.3 do Projeto Básico. [...]

A empresa VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME ~~trai~~ trechos ora do Edital, ora do Projeto Básico tentando argumentar em seu favor. Ocorre que o próprio trecho destacado pela recorrente já remete ao projeto básico (subitem 7.3 do Edital). Conforme consta no objeto do certame diz: "[...] **devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos**", o que reforça a atenção que o licitante deve observar em relação projeto básico e demais anexos.

Resalta-se que o Projeto Básico em seu subitem "7.3 Da apresentação da proposta" entra em minúcias quando aos diversos pontos que devem ser observados pelos licitantes, inclusive quanto à apresentação das composições de custo unitário, não cumprido integralmente pela empresa VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME ~~deixou~~ de apresentar **todas as composições** listadas pela Análise Técnica n.º 143/2021 - NOVACAP/DETEC/DITEC/CNUAPLI (Doc. SEI/GDF n. 69211816):

(Esta CPL optou por não transcrever na íntegra TODOS OS SERVIÇOS SINAPI E COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS AUXILIARES DAS CCUS NÃO apresentados, uma vez que eles já constam dos apontamentos constantes da referida nota técnica, a qual será igualmente disponibilizada aos licitantes para conhecimento)"

Conforme normativos, cabe à Comissão de Licitação decidir quanto à pertinência das alegações da empresa VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME ~~po~~ entanto, devido ao grande número de composições de custo unitário não apresentadas na licitação em pauta, entende-se que **NÃO** se aplica a previsão da alínea "a.1" do subitem 7.1.1 do Edital, ademais são serviços relevantes para execução da obra."

Com base na mencionada nota técnica elaborada por aquela Especializada, entendemos que não assiste razão a Recorrente.

Veja-se, por exemplo, o primeiro serviço auxiliar que deu ensejo a desclassificação da Recorrente:

- Código 87535; Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de taliscas. af\_06/2014;

Em consulta à planilha estimativa de preço da Recorrente, vê-se que ela apresentara o referido serviço no subitem 9.1.2, in verbis:

| VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI                                     |        |   |       |          |                            |        |                         |                          |  |
|---|--------|---|-------|----------|----------------------------|--------|-------------------------|--------------------------|--|
| PLANILHA ESTIMATIVA   |        |   |       |          |                            |        |                         |                          |  |
| Nº ESTIMATIVA PARCIAL: 008.02/2021-SEORCA                             |        |   |       |          | DATA: 13/06/2021           |        |                         |                          |  |
| NOME ESTIMATIVA PARCIAL: MODULO 1                                     |        |   |       |          | Nº PROJETO: PROJ-DE-132-18 |        |                         |                          |  |
| ENDEREÇO: RUA 18 VILA TELEBRASILIA                                    |        |   |       |          | ÁREA: 1514,90              |        |                         |                          |  |
| ENCARGOS TRABALHISTAS: Hora-ta=113,69%(HORA) / mensalista=73,06%(MÊS) |        |   |       |          | TAB. REF.: SINAPI OUT 2020 |        |                         |                          |  |
| ITEM  | CÓDIGO | DESCRIÇÃO   | UNID. | QUANT.   | CUSTO UNIT.(R\$)           | BDI    | PREÇO UNIT.(R\$) C/ BDI | PREÇO TOTAL (R\$) C/ BDI |  |
| 9.1.2   | 87535  | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014 | M2    | 2.783,00 | 22,26                      | 20,94% | 26,93                   | 74.933,02                |  |

Já na planilha de composições, o serviço aparece da seguinte forma:

|       |   |          |         |
|-------|---|----------|---------|
| 87535 | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICAF M2 | 22,26327 | SER. CG |
|-------|---|----------|---------|

Pois bem, em se tratando de serviço com referência SINAPI, cabe a consulta àquela tabela referencial disponibilizada pela CEF, a saber:

| SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL 1     |       |   |    |           |                                     |             |      |  |  |
|---|-------|---|----|-----------|-------------------------------------|-------------|------|--|--|
| PCI-418.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO  |       |   |    |           | 2013 de 3484                        |             |      |  |  |
| ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 113,69%(HORA) 73,06%(MÊS)              |       |   |    |           | DATA DE EMISSÃO:13/11/2020 23:39:48 |             |      |  |  |
| ARRANJAMENTO NACIONAL   |       |   |    |           | DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 13/11/2020 |             |      |  |  |
| VÍNCULO : COTA REFERENCIAL  |       |   |    |           |                                     |             |      |  |  |
| 87535 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO ME NO |       |   |    |           |                                     |             |      |  |  |
| CÁRICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDE         |       |   |    |           |                                     |             |      |  |  |
| SE, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO          |       |   |    |           |                                     |             |      |  |  |
| AF_06/2014  |       |   |    |           |                                     |             |      |  |  |
| 0   | 87535 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 SEM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEIA UNIDADE PARA M2 | CM | 0,0570000 | 426,63                              | 14,00       |      |  |  |
| EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASBESTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO           |       |   |    |           |                                     |             |      |  |  |
| COM BETONEIRA 400 L AF_06/2014  |       |   |    |           |                                     |             |      |  |  |
| 0   | 88215 | PREPARO DOS ENCARGOS COMPLEMENTARES   | M  | 0         | 5,2000000                           | 22,26       | 7,44 |  |  |
| 0   | 88314 | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | M  | 0         | 0,1180000                           | 13,17       | 2,02 |  |  |
|   |       | EQUIPAMENTO   |    | 1         | 0,02                                | 0,0788883   |      |  |  |
|   |       | MATERIAL  |    | 1         | 116,00                              | 40,7666666  |      |  |  |
|   |       | MÃO DE OBRA   |    | 1         | 0,00                                | 24,8736176  |      |  |  |
|   |       | OUTROS  |    | 1         | 0,02                                | 0,0788883   |      |  |  |
|   |       | TOTAL COMPOSIÇÃO  |    | 1         | 20,47                               | 105,0000000 |      |  |  |
| - QUANTUM DE PREÇO: CM  |       |   |    |           |                                     |             |      |  |  |

Da análise atenta do mencionada serviço junto ao SINAPI, vê-se que o preço de referência é de R\$ 25,47 sendo composto por:

- SINAPI cód. 87292 – argamassa traço 1:2:8 - valor de R\$ 16,01
- SINAPI cód. 88309 – pedreiro com encargos complementares – valor de R\$ 7,44
- SINAPI cód. 88316 – servente com encargos complementares – valor de R\$ 2,02

Ou seja, a composição para o serviço de código nº 87535 possui outras 03 composições auxiliares que não são apresentadas na planilha estimativa, tampouco na planilha de composições.

Seguindo a referida inteligência, em cotejo com o preço apresentado pela Recorrente, ainda que ela tenha utilizado a base oferecida na SINAPI, é evidente que o valor final dela para o referido serviço apresentou um desconto de R\$ 3,21.

Contudo, o questionamento não se atém apenas ao desconto, ou à apresentação do código nº 87535 na planilha orçamentária e na planilha de composições, mas sim:

- A Recorrente apresentou a composição para o mencionado item aberta?
- Em qual composição auxiliar foi aplicado o desconto?
- Havendo outras ocorrências para o mesmo código, ou para as mesmas composições auxiliares, elas possuem o mesmo valor quando replicadas em outras composições?

Essas são questões que seriam prontamente respondidas se a Recorrente tivesse o cuidado de apresentar a sua composição de acordo com o comando editalício.

Ora, tomando como exemplo o código acima, vê-se que a sua composição foi apresentada de forma muito simplória, em total desacordo com o que apregoa os subitens 7.3.10, 7.3.10.1, 7.3.10.2, 7.3.10.4 e 7.3.10.5, in verbis:

**“7.3.10 As licitantes deverão apresentar composições de preço unitário – CPUs de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP, inclusive as referentes a serviços auxiliares e aqueles obtidos a partir de tabelas oficiais de referência, sob pena de desclassificação, nas seguintes condições:**

**7.3.10.1 As CPUs deverão expressar detalhadamente os insumos para sua formação – materiais, equipamentos, mão de obra - com descrição de seus coeficientes de consumo, unidade, custo unitário e total;**

**7.3.10.2 As CPUs dos serviços deverão estar em conformidade com as respectivas descrições, unidades e totalizações apresentadas na planilha estimativa da NOVACAP;**

**(...)**

**7.3.10.4 Será aceita apresentação de composição de custo unitário conforme relatório obtido de software adotado pela licitante, desde que contenha, no mínimo, as seguintes informações: código da composição; descrição do serviço; unidade de medida compatível com a apresentada na planilha orçamentária de serviços; o coeficiente de consumo; o custo unitário do insumo; a parcela de BDI; e o preço total.**

**7.3.10.5 Abaixo são apresentados 3 opções de modelos para a apresentação das composições de custo unitário. As empresas poderão adotar o modelo que mais se adequar às suas condições:”**

É flagrante que a Recorrente não cumprira com nenhum dos subitens descritos acima.

Pelo contrário! A Recorrente parece se valer da própria torpeza para engendrar tese superficial de que não fora exigido o nível de detalhamento reclamado, alçando, para tanto, suposta violação ao princípio da vinculação ao edital.

Neste aspecto, é sabido que o instrumento convocatório, bem como os seus referidos Anexos, tem força de lei entre as partes – Administração e Licitantes.

Sob essa ótica, no momento em que o Licitante se habilita para um certame, acaba por anuir com as suas regras, estejam elas insertas no Edital, no Projeto Básico/Termo de Referência, nas respostas aos pedidos de esclarecimento, ou até mesmo nas respostas às impugnações ao edital.

Em adendo, não é forçoso trazer à baila a definição do que é “Projeto Básico”, segundo previsão da própria 8.666/93, em seu art. 6º, inc. IX, além da obrigatoriedade de se fazer constar o referido documento anexo ao Edital, conforme § 2º, do artigo 40, in verbis:

**Art. 6º, IX**

*IX - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:*

*a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;*

*b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;*

*c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;*

*d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;*

*e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;*

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

#### **Art. 40**

“Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

(...)

§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;”

Por óbvio, se o projeto básico é parte integrante do edital, é salutar que se observem todos as exigências contidas no referido documento também.

Portanto, o presente caso não comporta qualquer interpretação diversa.

**A letra do Projeto Básico é clara ao relatar que as CPU de TODOS os serviços deveriam ser apresentados, sob pena de desclassificação.**

**No entanto, a Licitante parece querer se esquivar da responsabilidade a que todos os licitantes se submeteram ao justificar que a não apresentação de mais de 200 (duzentas) CPU's auxiliares ocorrerá devido à ausência de detalhamento no edital.**

Cabe repisar o dever da Administração em operar seus atos conforme os Princípios que a regem no âmbito das compras públicas, tais como o da Vinculação ao Edital, da Isonomia e da Legalidade.

Assim, ao imprimir no instrumento convocatório a exigência de apresentação das referidas CPU's, é esperado do Licitante que a exigência seja cumprida a contento, até como forma de convalidar a sua classificação no certame.

Por este ângulo, a vinculação ao instrumento convocatório visa assegurar a todos os licitantes os seus direitos e deveres, nos termos do art. 41 da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, destaca-se que não há espaços para arbitrariedade ou escolhas por regras não estabelecidas no edital e seus anexos.

A interpretação de tal dispositivo é pacificada pelas cortes, conforme importantes julgados do STJ que em parte sustentam:

A esse respeito, esta comissão acabaria por ofender o princípio da isonomia, do julgamento objetivo e da impessoalidade, caso fosse permitida a diligência para a revisão de todos os equívocos apontados pela área técnica.

Outrossim, saliente-se que, ao não abrir as composições dos serviços de mais de 200 composições auxiliares a Recorrente acaba por comprometer totalmente a essência de sua proposta, circunstância que não comporta qualquer tipo de diligência, já que servíveis apenas para complementar esclarecimentos ou correções formais na proposta, e não para saneamento de questões tão graves como as apresentadas pela área técnica.

Seguindo essa orientação, ensina o jurista Marçal Justen Filho que:

*“as diligências e esclarecimentos consistem em atividades desenvolvidas diretamente pela autoridade julgadora, destinadas a eliminar imprecisões e confirmar dados contidos na documentação apresentada pelo licitante.”*  
(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei 8.666/1993. 18ªed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.).

Corroborando com a tese acima, é a jurisprudência uníssona quanto ao tema:

*“PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. ERRO FORMAL X ERRO SUBSTANCIAL. PERMANÊNCIA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA APÓS EVENTUAL RETIFICAÇÃO. CENÁRIO DUVIDOSO. DILAÇÃO PROBATÓRIA. IMPOSSIBILIDADE. DESPROVIMENTO. SENTENÇA MANTIDA. 1.A natureza da Ação Mandamental, via de rito sumário e de emprego excepcional, demanda a comprovação inequívoca do direito invocado através de prova constituída antes e apresentada no momento da impetração, ou seja, não pode haver qualquer sombra de dúvida, caso contrário, estará caracterizada a ausência de pressuposto específico de admissibilidade do remédio constitucional. 2.Embora a empresa defenda que a falha detectada em sua proposta configure mero equívoco formal passível de correção através de diligência, o ente público procurou demonstrar, inclusive com base em parecer oficial do setor de engenharia, que se trata de erro substancial em que sua alteração implicará em apresentação de nova proposta, em manifesta afronta aos princípios da isonomia entre os licitantes e da vinculação ao instrumento convocatório. 3.A impetrante não juntou e nem indicou quais os dados monetários concretos que seriam utilizados na retificação. Não se tem a certeza se, depois de eventual correção, a proposta reapresentada continuaria, ou não, sendo a mais vantajosa para a municipalidade. 4.Com efeito, somente através de ampla dilação probatória seria possível dirimir esse cenário duvidoso, circunstância esta não admitida na via estreita do mandado de segurança, o que não impede eventual ajuizamento da ação própria. 5.Apelo conhecido e não provido. (TJ-CE - APL: 00055520620178060034 CE 0005552-06.2017.8.06.0034, Relator: ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, Data de Julgamento: 07/10/2019, 3ª Câmara Direito Público, Data de Publicação: 07/10/2019)*

Fato é que a Administração não pode prestigiar aquele que por um motivo ou outro se descuidou no momento do preenchimento da planilha de composição de preços unitários ou mesmo na apresentação das referidas composições, desprestigiando aquele que foi diligente no seu

cumprimento.

O rigorismo na análise da documentação é tudo que se espera do agente público, uma vez que se deve ter por base a vinculação ao texto do edital.

Portanto, o rigor só é condenável se conduzir a decisões extremadas porquanto desamparadas de razoabilidade, e isso não é observado no presente processo.

Assim, não há que se falar em igualar aqueles que cumprem e os que não cumprem as regras estipuladas, sob pena do tratamento distinto aos Licitantes, sob pena de nulidade ao certame.

De mais a mais, sendo lei entre as partes, o edital vincula tanto a Administração, que estará estritamente subordinada aos seus próprios atos, quanto às empresas concorrentes – sabedoras do inteiro teor do certame.

*“a Administração Pública não pode descumprir as normas legais, tampouco as condições editalícias, tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.” (RESP nº 797.179/MT, 1ª T, rel. Min. Denise Arruda, j. em 19.10.2006, DJ de 07/11/2006) – (grifo nosso)*

Na mesma linha, a mesma Magistrada instruiu em outro processo que:

*“consoante dispõe o art. 41 da Lei 8.666/93, a Administração encontra-se estritamente vinculada ao edital de licitação, não podendo descumprir as normas e condições deles constantes. É o instrumento convocatório que dá validade aos atos administrativos praticados no curso da licitação, de modo que o descumprimento às suas regras deverá ser reprimido. Não pode a Administração ignorar tais regras sob o argumento de que seriam viciadas ou inadequadas. Caso assim entenda, deverá refazer o edital, com o reinício do procedimento licitatório, jamais ignorá-las.” (MS nº 13.005/DF, 1ª S, Rel. Min. Denise Arruda, J. em 10/10/2007, DJe 17/11/2008) – (grifo nosso)*

Sendo lei entre as partes, o edital vincula tanto a Administração, que estará estritamente subordinada a seus próprios atos, quanto as empresas concorrentes – sabedoras do inteiro teor do certame.

Assim, tanto a Administração quanto os licitantes ficam adstritos ao que lhes é solicitado ou permitido no edital quanto ao procedimento, à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Portanto, todos os atos decorrentes do procedimento licitatório, por óbvio, vinculam-se ao Edital.

Por todo o exposto, diante dos equívocos apontados pela área técnica, vê-se que a Licitante, muito embora tenha apresentado o menor preço na presente licitação, passou ao largo de se submeter às exigências do edital, em flagrante violação ao princípio da razoabilidade, isonomia, legalidade e vinculação ao edital, razão pela qual se entende pela **IMPROCEDÊNCIA** do presente recurso.

## VI – CONCLUSÃO

Respalhando-se nos princípios da legalidade, da impessoalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, concluiu-se pelo recebimento do recurso da VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. e, no mérito, lhe seja **NEGADO PROVIMENTO**, de forma a:

- afastar a possibilidade de ausência de detalhamento no Edital/Projeto Básico quanto à apresentação de todas as composições auxiliares e da aplicação do formalismo exagerado no julgamento da documentação da Recorrente;

- confirmar a desclassificação da empresa Recorrente por não ter cumprido, a contento, com a exigência constante do subitem 7.3.10, deixando de colacionar mais de 200 composições auxiliares;

É a decisão.

Em atenção ao §4º, do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e ao art. 76, inc. inc. VII do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e legislação pertinente encaminhem-se os autos à decisão superior do Senhor Presidente da Companhia.

SILVIO ROMERO C. GOMES

Presidente da Comissão

ANTONIO TAUMATURGO DE OLIVEIRA

Membro

ROOSEVELTH ALVES DA SILVA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ROMERO CORDEIRO GOMES - Matr.0058958-6**, Agente Administrativo, em 05/10/2021, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELTH ALVES DA SILVA - Matr.0074369-0, Auxiliar Administrativo(a)**, em 05/10/2021, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO TAUMATURGO DE OLIVEIRA - Matr.0074452-2, Técnico(a) em Edificações**, em 05/10/2021, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **71400627** código CRC= **B626C23A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Diretoria Jurídica

Departamento Jurídico Consultivo

Parecer SEI-GDF n.º 505/2021 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS

**PROCESSO N° 00112-00001130/2020-81**

**INTERESSADO:** Presidência e Departamento de Compras

**ASSUNTO:** Recurso Administrativo - Concorrência n° 007/2021 - DECOMP/DA

**Ementa:** Análise jurídico-formal do recurso administrativo – Concorrência n° 007/2021 – DECOMP/DA. Negado provimento pela Comissão de Licitações. Lei 8.666/93.

Senhor Chefe do Departamento Jurídico Consultivo da Diretoria Jurídica,

## 1. RELATÓRIO

1. Trata-se o presente processo do Edital de Concorrência n°007/2021-DECOMP/DA (61552695), cujo objeto é a contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, de empresa especializada de engenharia para construção de Centro de Educação da Primeira Infância (CEPI), Creche Tipo 1 (projeto próprio), na Rua 18, Vila Telebrasília, no Plano Piloto/DF.

2. A Presidência da NOVACAP, por meio do Despacho Doc. SEI/GDF 71502591, encaminhou os autos a esta Diretoria Jurídica solicitando o que segue:

Trata o presente do Recurso Administrativo (Doc. SEI/GDF n° 69823696), interposto pela empresa VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., devidamente qualificada nos autos, em face do resultado que a declarou inabilitada na **Concorrência n° 007/2021 - DECOMP/DA**, cujo objeto é a **construção de centro de educação da primeira infância (CEPI), CRECHE TIPO 1 (PROJETO PRÓPRIO), NA RUA 18, VILA TELEBRASÍLIA, NO PLANO PILOTO/DF**, devidamente especificado no projeto básico e no edital e seus anexos.

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitações, por meio do Relatório SEI-GDF n.º 124/2021 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (Doc. SEI/GDF n° 71400627), concluiu pelo recebimento do recurso da VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, de forma a:

" (...)

- afastar a possibilidade de ausência de detalhamento no Edital/Projeto Básico quanto à apresentação de todas as composições auxiliares e da aplicação do formalismo exagerado no julgamento da documentação da Recorrente;

- confirmar a desclassificação da empresa Recorrente por não ter

cumprido, a contento, com a exigência constante do subitem 7.3.10, deixando de colacionar mais de 200 composições auxiliares;".

Os autos foram encaminhados a esta Presidência pelo Departamento de Compras, mediante o Despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (Doc. SEI/GDF nº 71461613), para decisão acerca do recurso interposto pela licitante, conforme preconiza o § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/1993 e legislação pertinente, e inciso VII do art. 76 do Regulamento de Licitações e Contratos.

Ante o exposto, visando dar embasamento jurídico à decisão a ser tomada por esta Presidência, conforme determina o artigo 25, XI do Estatuto Social da NOVACAP, encaminhamos os autos para análise, no que couber, e parecer acerca do Relatório citado e do recurso interposto pela empresa referenciada.

3. Assim, a questão a ser abordada é concernente à análise da decisão da Comissão de Licitações, que negou provimento ao recurso apresentado pela empresa VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
4. Salienta-se que, conforme Relatório da Comissão Especial de Licitação (71400627), o Recurso ora analisado é tempestivo.
5. A empresa AJL, vencedora do certame licitatório, apresentou contrarrazões (70463050).
6. É o relatório.

## 2. ANÁLISE

7. Esta análise se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, não sendo objeto deste parecer a avaliação quanto à oportunidade e conveniência do gestor, tampouco em relação a aspectos técnicos, econômicos e orçamentários. A função da unidade de assessoramento jurídico é apontar possíveis riscos e recomendar providências para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real necessidade de se adotar ou não a precaução sugerida.

8. A doutrina administrativista conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública, em que, observada a igualdade entre os participantes, seleciona a proposta mais vantajosa ao poder público, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações elencadas no instrumento convocatório e em seu respectivo contrato administrativo.

9. Destaca-se que na sistemática instituída pela Lei 8.666/93, a competência de decidir foi conferida a uma comissão, permanente ou especial, composta de, pelo menos, três membros, sendo, no mínimo, dois deles servidores qualificados integrantes dos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

10. Assim, a comissão delibera em conjunto, cabendo a todos os membros o dever de cumprir a lei e as funções que lhe foram atribuídas pelo Estado, respondendo solidariamente por todos os atos praticados por esta, exceto, em caso de posicionamento individual divergente, desde que fundamentada e registrada em ata.

11. As normas do edital ditam as regras do certame e a sua inobservância fere o princípio da vinculação do instrumento, corolário do princípio da legalidade. Insere-se na esfera de discricionariedade da Administração Pública a eleição das exigências editalícias consideradas necessárias e adequadas em relação ao objeto licitado, com a devida fundamentação técnica. Em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, é inadmissível que a Administração deixe de aplicar exigências previstas no próprio edital que tenha formulado.

12. Ainda, segundo o art. 109 da Lei 8.666/93, a interposição de recurso administrativo é cabível contra atos decisórios da Licitante nos casos de habilitação ou inabilitação, julgamento das propostas, anulação ou revogação da licitação, indeferimento do pedido de inscrição em registro-cadastral, sua alteração ou cancelamento.

13. No caso em comento, as razões recursais apresentadas pela VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA são concernentes ao julgamento de sua proposta.

14. A desclassificação ocorreu pelo fato de a empresa não atender ao disposto no item 7.3.10 do Projeto Básico que assim estabelece: **As licitantes deverão apresentar composições de preço unitário – CPUs de todos os serviços** constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP, inclusive as referentes a serviços auxiliares e aqueles obtidos a partir de tabelas oficiais de referência, **sob pena de desclassificação.**

15. A recorrente embasou suas razões recursais sob alegação de que o Edital Concorrência nº 007/2021 – DECOMP/DA (61552695) não deixou explícito quais outros documentos, além dos apresentados, deveriam ser obrigatórios. Para tanto, repisa que o edital estabelece que deverá ser utilizada a planilha de referência do licitante **sendo a condição única de apresentação das composições de serviços.** Acrescenta ainda que o item 7.1.1 , a.1 do Edital dá permissão à comissão de aceitar as propostas sem a discriminação de insumos. Assim prevê o Edital:

a.1) Excepcionalmente, nos casos em que, a licitante não discriminar os insumos que compõem o serviço, e estes não sejam relevantes, a Comissão poderá aceitar a composição de preço unitário nessas condições. Entretanto, a assinatura do Contrato fica condicionada à apresentação pela vencedora do certame de tais composições de preços unitários, devidamente ajustadas, submetendo e adequando as devidas correções às composições de referência do presente certame.

16. No termos da Nota Técnica 42 (71179266), a recorrente apresentou composição de custos unitários incompleta, porquanto deixou de apresentar as composições dos serviços referenciados **SINAPI e Auxiliares** que, devido ao grande número de composições de custo unitário não apresentadas na licitação em pauta, não seria possível aplicar a previsão da alínea a.1 do subitem 7.1.1 do Edital.

17. A Comissão Permanente de Licitação-CPL, por sua vez, elaborou o Relatório 124 (71400627) em análise a peça recursal e decidiu manter a desclassificação da Recorrente sob o argumento de que deixou de se submeter às exigências do Edital, em flagrante violação aos princípios da razoabilidade, isonomia, legalidade e vinculação ao edital.

18. Sobre as hipóteses de desclassificação, a Lei nº 8.666/93, assim determina:

“Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

19. Em referência ao requisitos que ensejou a desclassificação da empresa VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, o Edital de Concorrência 007/2021-DECOMP/DA apresenta as seguintes disposições:

7.2. Na proposta será consignado:

7.1.1 **As empresas licitantes deverão apresentar uma via em papel timbrado da empresa e a 2ª via em meio magnético no formato Excel**, da proposta de preços, das planilhas orçamentárias, **das composições de preços unitários**, dos demonstrativos de encargos sociais, de BDI e do cronograma físico-financeiro, sob pena de desclassificação.

a) A proposta tal como: carta proposta, capa, planilhas com suas itenizações, composições de preço unitário com todos os insumos e respectivos coeficientes, cronograma, composição de BDI e Encargos sociais e outros – apresentada pela licitante será analisada conforme procedimentos adotados pela Diretoria de Edificações da Novacap.

a.1) Excepcionalmente, nos casos em que, a licitante não discriminar os insumos que compõem o serviço, e estes não sejam relevantes, a Comissão poderá aceitar a composição de preço unitário nessas condições. Entretanto, a assinatura do Contrato fica condicionada à apresentação pela vencedora do certame de tais composições de preços unitários, devidamente ajustadas, submetendo e adequando as devidas correções às composições de referência do presente certame.

20. Ainda, por força do artigo 7º, §2º, II da Lei n.º 8.666/93, veja-se que é condição a existência de um orçamento detalhado por meio de planilhas em que haja a discriminação dos custos unitários do objeto licitado:

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:

[...]

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

[...]

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

21. Em que pese as exigências postas no Edital, a recorrente alega que o Edital foi obscuro em determinar a apresentação da Composição dos Custos Unitários.

22. Ressalta-se que a planilha de custos funciona como parâmetro para que a Administração efetue uma contratação segura e exequível, sendo necessária para evitar problemas durante a execução dos contratos e facilitar a análise da Administração Pública quando da ocorrência das alterações contratuais.

23. Ademais, o Projeto Básico ainda reforça a exigência no item 7.3, **sob pena de desclassificação**:

### **7.3 Da apresentação da proposta:**

**7.3.5 A Proponente deverá apresentar Planilha Orçamentária** mantendo, sob pena de desclassificação, a descrição dos itens constantes no anexo “Planilha Estimativa” da NOVACAP, quando fornecida, indicando: os itens/subitens, código (**da composição de custo unitário**), descrição, unidade, quantidade, parcela de BDI, custo unitário, preço unitário e preço total, por serviço, preço total por etapa e preço global/total. (Grifado)

**7.3.10 As licitantes deverão apresentar composições de preço unitário – CPUs de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP, inclusive as referentes a serviços auxiliares e aqueles obtidos a partir de tabelas oficiais de referência, sob pena de desclassificação**, nas seguintes condições:

**7.3.10.1** As CPUs deverão expressar detalhadamente os insumos para sua formação – materiais, equipamentos, mão de obra - com descrição de seus coeficientes de consumo, unidade, custo unitário e total;

**7.3.10.2** As CPUs dos serviços deverão estar em conformidade com as respectivas descrições, unidades e totalizações apresentadas na planilha estimativa da NOVACAP;

**7.3.10.3** As CPUs deverão informar as incidências de encargos sociais sobre o valor da mão de obra da proponente, da seguinte forma:

**7.3.10.3.1** Caso a unidade de medida da mão de obra for “mês”, a incidência de encargos sociais deverá ser o percentual total demonstrado pela Proponente para a mão de obra “mensalista”;

**7.3.10.3.2** Caso a unidade de medida da mão de obra for “hora”, a incidência de encargos sociais deverá ser o percentual total demonstrado pela Proponente para a mão de obra “horista”;

**7.3.10.4** **Será aceita apresentação de composição de custo unitário conforme relatório obtido de software adotado pela licitante, desde que contenha, no mínimo, as seguintes informações:** código da composição; descrição do serviço; unidade de medida compatível com a apresentada na planilha orçamentária de serviços; o coeficiente de consumo; o custo unitário do insumo; a parcela de BDI; e o preço total.

**7.3.10.5** Abaixo são apresentados 3 opções de modelos para a apresentação das composições de custo unitário. As empresas poderão adotar o modelo que mais se adequar às suas condições:

[...]

**7.3.10.6** A proponente deverá apresentar em cada CPU, após a totalização de custo unitário, a respectiva parcela de BDI e o preço unitário total para o serviço.

**7.3.10.7** **Em caso de divergência entre o preço unitário de serviço apresentado na planilha orçamentária da Proponente e o preço total da respectiva CPU, prevalecerá o preço unitário total da composição de custo unitário.**

**7.3.11 As Proponentes deverão apresentar as planilhas orçamentárias, as composições de preços unitários, os demonstrativos de encargos sociais e de BDI, bem como o cronograma físico-financeiro, em meio magnético, em formato Excel, sob pena de desclassificação.**

24. Convém enfatizar que o o Projeto Básico constitui parte integrante do Edital, conforme art. 40, § 2º da Lei 8.666/93, e deve ser de observância obrigatória pelos licitantes e pela Administração, tendo suas informações como critério decisivo no julgamento das propostas.

25. Nesse contexto, merece destaque o art. 41 da Lei n.º 8666/93, o qual dispõe que a Administração não pode descumprir normas do edital ao qual se está estritamente vinculada. Trata-se do princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, também consubstanciado no art. 3º da referida Lei, anunciando o Edital como lei do certame e vinculador aos que dela participam, tanto na qualidade de condutor quanto de participantes.

26. Dessa forma, como o Projeto Básico é parte integrante do Edital, também vincula todo o certame, inclusive no tocante à formulação e julgamento das propostas.

27. Sobre o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, convém mencionar o ensinamento de José dos Santos Carvalho Filho:

A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa ou judicial.

O princípio da vinculação tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa.

28. Deste modo, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não é admissível que a Administração deixe de aplicar exigências previstas no próprio edital que tenha formulado.

29. Portanto, o entendimento exarado pela CPL visto se reveste de amparo nos princípios aplicáveis ao certame.

### **3. CONCLUSÃO**

30. Ante o exposto, com base nos princípios e normas que regem o procedimento licitatório, em análise quanto aos aspectos jurídicos, opina-se pelo acatamento da decisão da Comissão Permanente de Licitação que negou provimento ao Recurso apresentado pela VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, mantendo sua desclassificação por descumprimento do subitem 7.1.1 do Edital e item 7.3 do Projeto Básico.

31. Oportunamente, é importante reforçar que o presente parecer não realizou considerações acerca do caráter técnico do caso em tela, já que refoge à alçada estritamente jurídica desta Assessoria.

É o parecer à consideração superior.

**ADA RAQUEL LOBATO DO VALLE**

Assessora da Diretoria Jurídica

OAB-PI nº 19.438

Senhor Diretor Jurídico,

1. Acolho os termos do presente Parecer SEI-GDF n.º 505/2021 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS, pelos seus próprios fundamentos.
2. Após a manifestação de Vossa Senhoria, sugiro que sejam os autos encaminhados à Presidência o para conhecimento.

**EURÍPEDES AURELIANO JÚNIOR**

Chefe do Departamento Jurídico Consultivo da Diretoria Jurídica

DECONS/DJ/NOVACAP

OAB/DF nº 18.086



Documento assinado eletronicamente por **ADA RAQUEL LOBATO DO VALLE - Matr.0973534-8, Assessor(a)**, em 29/10/2021, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **EURÍPEDES AURELIANO JUNIOR - Matr.0973532-1, Chefe do Departamento Jurídico Consultivo**, em 29/10/2021, às 11:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=73007395)  
verificador= **73007395** código CRC= **0C188069**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

---

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL



Presidência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Despacho - NOVACAP/PRES

Brasília-DF, 29 de outubro de 2021.

À Diretoria Administrativa,  
Com vistas ao DECOMP,

Senhor Diretor,

Trata o presente do Recurso Administrativo (Doc. SEI/GDF nº 69823696), interposto pela empresa VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., devidamente qualificada nos autos, em face do resultado que a declarou inabilitada na **Concorrência nº 007/2021 - DECOMP/DA**, cujo objeto é a **construção de centro de educação da primeira infância (CEPI), CRECHE TIPO 1 (PROJETO PRÓPRIO), NA RUA 18, VILA TELEBRASÍLIA, NO PLANO PILOTO**, devidamente especificado no projeto básico e no edital e seus anexos.

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitações, por meio do Relatório SEI-GDF nº 124/2021 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (Doc. SEI/GDF nº 71400627), concluiu pelo recebimento do recurso da VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, de forma a:

" (...)

- afastar a possibilidade de ausência de detalhamento no Edital/Projeto Básico quanto à apresentação de todas as composições auxiliares e da aplicação do formalismo exagerado no julgamento da documentação da Recorrente;
- confirmar a desclassificação da empresa Recorrente por não ter cumprido, a contento, com a exigência constante do subitem 7.3.10, deixando de colacionar mais de 200 composições auxiliares;"

Os autos foram encaminhados a esta Presidência pelo Departamento de Compras, mediante o Despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (Doc. SEI/GDF nº 71461613), para decisão acerca do recurso interposto pela licitante, conforme preconiza o § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/1993 e legislação pertinente, e inciso VII do art. 76 do Regulamento de Licitações e Contratos.

Na sequência, os autos foram submetidos à Diretoria Jurídica, nos termos do Despacho - NOVACAP/PRES (Doc. SEI/GDF nº 71502591), a qual, mediante o **Parecer SEI-GDF nº 505/2021 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (Doc. SEI/GDF nº 73007395)**, aprovado pelo Diretor Jurídico (Doc. SEI/GDF nº 73135435), opinou pelo acatamento da decisão da Comissão Permanente de Licitação que negou provimento ao Recurso apresentado pela VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, mantendo sua desclassificação por descumprimento do subitem 7.1.1 do Edital e item 7.3 do Projeto Básico.

Ante o exposto, mantenho o entendimento exarado pela Diretoria Jurídica (Doc. SEI/GDF nº 73007395), e pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do Relatório SEI-GDF nº 124/2021 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (Doc. SEI/GDF nº 71400627), e **DECIDO PELO IMPROVIMENTO** ao recurso apresentado pela empresa VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.,

mantendo-a desclassificada.

Restituo os autos para as providências necessárias ao prosseguimento do certame.

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/10/2021, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **73162722** código CRC= **611E3931**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

3403-2310

---

00112-00001130/2020-81

Doc. SEI/GDF 73162722